

# ACADEMIA CARIOCA DE TIRO

TIRO é TREINAMENTO, é ESPORTE e LAZER



## **PROTOCOLO PARA TRANSFERÊNCIA DE ARMAS DE FOGO COM REGISTRO NO SINARM POLÍCIA FEDERAL.**

DE ACORDO COM A NOVA LEGISLAÇÃO, QUE REGULA AS ATIVIDADES DOS ESTANDES DE TIRO, LEI 10826 DE 22/12/2003, DECRETO 5123 DE 01/07/2004, R105 E.B. E NORMAS INTERNAS DO ESTATUTO DO CLUBE, OS USUÁRIOS DO ESTANDE DE TIRO DEVERÃO CUMPRIR AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:

Art. 4º **Para adquirir arma de fogo de uso permitido** o interessado deverá, além de declarar a efetiva necessidade, atender aos seguintes requisitos:

I – comprovação de idoneidade, com a apresentação de certidões de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal, Estadual, Militar e Eleitoral e de não estar respondendo a inquérito policial ou a processo criminal;

II – apresentação de documento comprobatório de ocupação lícita e de residência certa;

III – comprovação de capacidade técnica e de aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo, atestadas na forma disposta no regulamento desta Lei.

Art. 5º O Certificado de Registro de Arma de Fogo, com validade em todo o território nacional, autoriza o seu proprietário a manter a arma de fogo exclusivamente no interior de sua residência ou domicílio, ou dependência desses, desde que seja ele o titular ou o responsável legal do estabelecimento ou empresa.

§ 1º O certificado de registro de arma de fogo será expedido pela Polícia Federal e será precedido de autorização do Sinarm.

§ 2º Os requisitos de que tratam os incisos I, II e III do art. 4º deverão ser comprovados periodicamente, em período não inferior a 3 (três) anos, na conformidade do estabelecido no regulamento desta Lei, para a renovação do Certificado de Registro de Arma de Fogo.

§ 3º Os registros de propriedade, expedidos pelos órgãos estaduais, realizados até a data da publicação desta Lei, deverão ser renovados mediante o pertinente registro federal no prazo máximo de 3 (três) anos.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
CÓPIA DA IDENTIDADE
CÓPIA DO CPF
CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
CÓPIA DO COMPROVANTE DE TRABALHO
CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
DUAS FOTOS 3 X 4, COM FUNDO AZUL
REGISTRO DA ARMA E TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE, ASSINADO COM FIRMA RECONHECIDA
CÓPIA DA IDENTIDADE DO VENDEDOR

ETAPAS DO PROCESSO
EFETUAR CADASTRO NA ACT
OUTORGAR PROCURAÇÃO AO REPRESENTANTE DA ACT, COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO
ASSINAR TODOS OS FORMULÁRIOS PARA CONFEÇÃO DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE ARMA DE FOGO
CONFEÇÃO DE PROCESSO E CERTIDÕES NEGATIVAS
EXAME DE CAPACIDADE PSICOLÓGICA – CONTRATAR PSICÓLOGO CREDENCIADO PELA POLÍCIA FEDERAL
AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA ATESTADO POR INSTRUTOR DE TIRO CREDENCIADO
ENVIAR TERMO DE TRANSFERÊNCIA DA ARMA AO SINARM
PAGAMENTO DA TAXA DE REGISTRO DE ARMA – DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO EM VIGOR
LIBERAÇÃO DO REGISTRO DA ARMA, CONFORME AUTORIZAÇÃO DO SINARM

# ACADEMIA CARIOCA DE TIRO

TIRO é TREINAMENTO, é ESPORTE e LAZER



## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPRA DE ARMAS:

Conforme a Lei nº 10.826 de 21 de Dezembro de 2003.

### POLICIAL MILITAR

- Certidão do comando informando que o requerente não responde a Inquérito Policial, Militar e nem Administrativo.
- Cópia da Carteira de Identidade Funcional
- Cópia do Comprovante de residência.
- Cópia do C.P.F.
- Duas fotos 3x4
- Declaração do requerente de que não possui mais de duas armas registradas.
- **NÃO PAGA TAXA DE REGISTRO ATÉ DUAS ARMAS.**
- 01 FOLHA DO SINARM – ASSINADA, PREENCHIDA À MÁQUINA OU LETRA DE FORMA LEGÍVEL.

### POLICIAL MILITAR APOSENTADO

- Certidão do DIP (Departamento dos Inativos da Polícia Militar), informando que o requerente não responde a Inquérito Policial, Militar e nem Administrativo.
- Todos os documentos do pessoal da ativa. (Carteira de identidade, Carteira funcional, CPF e Comprovante de residência)
- Laudo de avaliação psicológica.
- Prova de tiro
- Duas fotos 3 x 4
- Declaração do requerente de que não possui mais de duas armas registradas.
- **NÃO PAGA TAXA DE REGISTRO ATÉ DUAS ARMAS.**
- 01 FOLHA DO SINARM – ASSINADA, PREENCHIDA À MÁQUINA OU LETRA DE FORMA LEGÍVEL.

### AGENTE PENITENCIÁRIO

- Cópia da Carteira de Identidade
- Cópia da Carteira Funcional
- Cópia do C.P.F.
- Cópia do Comprovante de residência
- Declaração da Repartição que trabalha e que não responde a Inquérito Administrativo nem Criminal do Departamento Pessoal.
- Duas fotos 3 x 4
- Declaração do requerente de que não possui mais de duas armas registradas.
- **NÃO PAGA TAXA DE REGISTRO ATÉ DUAS ARMAS.**

# ACADEMIA CARIOCA DE TIRO

TIRO é TREINAMENTO, é ESPORTE e LAZER



- 01 FOLHA DO SINARM – ASSINADA, PREENCHIDA À MÁQUINA OU LETRA DE FORMA LEGÍVEL

## **AGENTE PENITENCIÁRIO (APOSENTADO)**

- Declaração da Repartição em que trabalha de que não responde a Inquérito Administrativo, nem Criminal do Departamento Pessoal.
- Laudo de avaliação psicológica.
- Prova de tiro.
- Todos os documentos do pessoal da ativa (Carteira de Identidade, Carteira Funcional, CPF e Comprovante de residência)
- Duas fotos 3 x 4
- Declaração do requerente de que não possui mais de duas armas registradas.
- **NÃO PAGA TAXA DE REGISTRO ATÉ DUAS ARMAS.**
- 01 FOLHA DO SINARM – ASSINADA, PREENCHIDA À MÁQUINA OU LETRA DE FORMA LEGÍVEL

## **BOMBEIRO – MILITAR**

- Certidão do comando informando que o requerente não responde a Inquérito Policial, Militar e nem Administrativo e a cópia da publicação de autorização para compra no boletim.
- Cópia da Carteira de Identidade Funcional
- Cópia do Comprovante de residência.
- Cópia do C.P.F.
- Duas fotos 3x4
- Declaração do requerente de que não possui mais de duas armas registradas.
- **NÃO PAGA TAXA DE REGISTRO ATÉ DUAS ARMAS.**
- 01 FOLHA DO SINARM – ASSINADA, PREENCHIDA À MÁQUINA OU LETRA DE FORMA LEGÍVEL.

## **BOMBEIRO – MILITAR (APOSENTADO)**

- Certidão do comando informando que o requerente não responde a Inquérito Policial, Militar e nem Administrativo.
- Todos os documentos do pessoal da ativa (Carteira de Identidade, Carteira Funcional, CPF e Comprovante de residência)
- Laudo de avaliação psicológica.
- Prova de tiro.
- Duas fotos 3 x 4
- Declaração do requerente de que não possui mais de duas armas registradas.
- **NÃO PAGA TAXA DE REGISTRO ATÉ DUAS ARMAS.**
- 01 FOLHA DO SINARM – ASSINADA, PREENCHIDA À MÁQUINA OU LETRA DE FORMA LEGÍVEL

# ACADEMIA CARIOCA DE TIRO

TIRO é TREINAMENTO, é ESPORTE e LAZER



## POLICIAL CIVIL DO ESTADO

- Cópia da Carteira de Identidade I.F.P.
- Cópia da Carteira de Identidade Funcional
- Cópia do C.P.F.
- Cópia do Comprovante de residência.
- Declaração de que não responde a Inquérito Administrativo nem Criminal do SPA (Serviço do Pessoal da Ativa), que fica no 1º andar do prédio novo.
- Duas fotos 3x4
- Declaração do requerente de que não possui mais de duas armas registradas.
- **NÃO PAGA TAXA DE REGISTRO ATÉ DUAS ARMAS.**
- 01 FOLHA DO SINARM – ASSINADA, PREENCHIDA À MÁQUINA OU LETRA DE FORMA LEGÍVEL.

## POLICIAL CIVIL DO ESTADO (APOSENTADO)

- Declaração de que não responde a Inquérito Administrativo nem Criminal do SPI (Serviço de Pessoal Inativo), que fica no 5º andar do prédio novo.
- Todos os documentos do pessoal da ativa (Carteira de Identidade, Carteira Funcional, CPF e Comprovante de residência)
- Laudo de avaliação psicológica.
- Prova de tiro.
- Duas fotos 3 x 4
- Declaração do requerente de que não possui mais de duas armas registradas.
- **NÃO PAGA TAXA DE REGISTRO ATÉ DUAS ARMAS.**
- 01 FOLHA DO SINARM – ASSINADA, PREENCHIDA À MÁQUINA OU LETRA DE FORMA LEGÍVEL

## POLICIAL FEDERAL

- Autorização do SINARM para compra de arma.
- Cópia da Carteira de Identidade Funcional
- Cópia do Comprovante de residência.
- Cópia do C.P.F.
- Duas fotos 3x4
- Declaração do requerente de que não possui mais de duas armas registradas.
- **NÃO PAGA TAXA DE REGISTRO ATÉ DUAS ARMAS.**
- 01 FOLHA DO SINARM – ASSINADA, PREENCHIDA À MÁQUINA OU LETRA DE FORMA LEGÍVEL.

# ACADEMIA CARIOCA DE TIRO

TIRO é TREINAMENTO, é ESPORTE e LAZER



## POLICIAL FEDERAL (APOSENTADO)

- Autorização do SINARM para compra de arma.
- Cópia da Carteira de Identidade Funcional
- Cópia do Comprovante de residência.
- Cópia do C.P.F.
- Laudo de avaliação psicológica.
- Prova de tiro.
- Duas fotos 3x4
- Declaração do requerente de que não possui mais de duas armas registradas.
- **NÃO PAGA TAXA DE REGISTRO ATÉ DUAS ARMAS.**
- 01 FOLHA DO SINARM – ASSINADA, PREENCHIDA À MÁQUINA OU LETRA DE FORMA LEGÍVEL.

## POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL

- Cópia da Carteira de Identidade Funcional
- Cópia da Carteira de Identidade I.F.P.
- Cópia do C.P.F.
- Cópia do Comprovante de residência.
- Declaração da repartição que trabalha de que não responde a Inquérito Administrativo nem criminal do Departamento Pessoal.
- Duas fotos 3x4
- Declaração do requerente de que não possui mais de duas armas registradas.
- **NÃO PAGA TAXA DE REGISTRO ATÉ DUAS ARMAS.**
- 01 FOLHA DO SINARM – ASSINADA, PREENCHIDA À MÁQUINA OU LETRA DE FORMA LEGÍVEL.

## AGENTE DO IBAMA

- Documentação igual à do CIDADÃO CIVIL
- Teste de avaliação psicológica, feito com psicólogo credenciado pela Polícia Federal.
- Prova de tiro realizado na Polícia Federal, comprovando a capacitação técnica, conhecimento básico dos componentes e habilidade do uso da arma de fogo.
- Duas fotos 3 x 4
- **PAGA TAXA DE REGISTRO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO EM VIGOR.**
- **A NOTA FISCAL SÓ SERÁ EMITIDA APÓS O SINARM AUTORIZAR A COMPRA.**
- 01 FOLHA DO SINARM – ASSINADA, PREENCHIDA À MÁQUINA OU LETRA DE FORMA LEGÍVEL

## GUARDA PORTUÁRIO

- Documentação igual à do CIDADÃO CIVIL

# ACADEMIA CARIOCA DE TIRO

TIRO é TREINAMENTO, é ESPORTE e LAZER



- Duas fotos 3 x 4
- **PAGA TAXA DE REGISTRO** DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
- **A NOTA FISCAL SÓ SERÁ EMITIDA APÓS O SINARM AUTORIZAR A COMPRA.**
- 01 FOLHA DO SINARM – ASSINADA, PREENCHIDA À MÁQUINA OU LETRA DE FORMA LEGÍVEL

## GUARDA MUNICIPAL

- Documentação igual à do CIDADÃO CIVIL
- Teste de avaliação psicológica, feito com psicólogo credenciado pela Polícia Federal.
- Prova de tiro realizado na Polícia Federal, comprovando a capacitação técnica, conhecimento básico dos componentes e habilidade do uso da arma de fogo.
- Duas fotos 3 x 4
- **PAGA TAXA DE REGISTRO** DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
- **A NOTA FISCAL SÓ SERÁ EMITIDA APÓS O SINARM AUTORIZAR A COMPRA.**
- 01 FOLHA DO SINARM – ASSINADA, PREENCHIDA À MÁQUINA OU LETRA DE FORMA LEGÍVEL

## CIDADÃO CIVIL

- Documento em que o comprador deverá justificar a necessidade de possuir uma arma de fogo.
- Ter vinte e cinco anos
- Cópia da carteira de identidade
- Cópia do C.P.F.
- Certidão negativa das Auditorias Militares – Exército, Marinha e Aeronáutica.
- Certidão das Varas da Justiça Estadual.
- Certidão da Justiça Federal.
- Certidão do Tribunal Regional Eleitoral.
- Comprovante de residência.
- Comprovante de trabalho.
- Teste de avaliação psicológica, feito por psicólogo credenciado pela Polícia Federal.
- Prova de tiro.
- Duas fotos 3 x 4, COM FUNDO AZUL
- **PAGA TAXA DE REGISTRO** DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
- **A NOTA FISCAL SÓ SERÁ EMITIDA APÓS O SINARM AUTORIZAR A COMPRA.**
- 01 FOLHA DO SINARM – ASSINADA, PREENCHIDA À MÁQUINA OU LETRA DE FORMA LEGÍVEL.

## DESEMBARGADOR

- Cópia da Carteira de Identidade
- Cópia da Carteira Funcional
- Cópia do Comprovante de residência

# ACADEMIA CARIOCA DE TIRO

TIRO é TREINAMENTO, é ESPORTE e LAZER



- Declaração do requerente de que não possui mais de duas armas registradas.
- Prova de tiro.
- Duas fotos 3 x 4
- **NÃO PAGA TAXA DE REGISTRO ATÉ DUAS ARMAS.**
- 01 FOLHA DO SINARM – ASSINADA, PREENCHIDA À MÁQUINA OU LETRA DE FORMA LEGÍVEL

## JUIZ

- Cópia da Carteira de Identidade
- Cópia da Carteira Funcional
- Comprovante de residência
- Declaração do requerente de que não possui mais de duas armas registradas.
- Prova de tiro.
- Duas fotos 3 x 4
- **NÃO PAGA TAXA DE REGISTRO ATÉ DUAS ARMAS.**
- 01 FOLHA DO SINARM – ASSINADA, PREENCHIDA À MÁQUINA OU LETRA DE FORMA LEGÍVEL

## PROMOTOR DA JUSTIÇA

- Cópia da Carteira de Identidade
- Cópia da Carteira Funcional
- Comprovante de residência
- Declaração do requerente de que não possui mais de duas armas registradas.
- Prova de tiro.
- Duas fotos 3 x 4
- **NÃO PAGA TAXA DE REGISTRO ATÉ DUAS ARMAS.**
- 01 FOLHA DO SINARM – ASSINADA, PREENCHIDA À MÁQUINA OU LETRA DE FORMA LEGÍVEL

## DEFENSOR PÚBLICO

- Cópia da Carteira de Identidade
- Cópia da Carteira Funcional
- Cópia do Comprovante de residência
- Declaração do requerente de que não possui mais de duas armas registradas.
- Prova de tiro.
- Duas fotos 3 x 4
- **NÃO PAGA TAXA DE REGISTRO ATÉ DUAS ARMAS.**
- 01 FOLHA DO SINARM – ASSINADA, PREENCHIDA À MÁQUINA OU LETRA DE FORMA LEGÍVEL

## PROCURADOR DA JUSTIÇA

# ACADEMIA CARIOCA DE TIRO

TIRO é TREINAMENTO, é ESPORTE e LAZER



- Cópia da Carteira de Identidade
- Cópia da Carteira Funcional
- Comprovante de residência
- Declaração do requerente de que não possui mais de duas armas registradas.
- Prova de tiro.
- Duas fotos 3 x 4
- **NÃO PAGA TAXA DE REGISTRO ATÉ DUAS ARMAS.**
- 01 FOLHA DO SINARM – ASSINADA, PREENCHIDA À MÁQUINA OU LETRA DE FORMA LEGÍVEL

## **MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS: EXÉRCITO, MARINHA E AERONÁUTICA**

- O Registro da arma dos Militares será feito nas Unidades Militares onde estiverem servindo.
- Deverá apresentar na Loja 02 (duas) cópias da Autorização do Comando para a compra.
- Cópia da Carteira de Identidade Funcional.
- Cópia do C.P.F.
- Duas fotos 3 x 4
- **NÃO PAGA TAXA DE REGISTRO ATÉ DUAS ARMAS**
- 01 FOLHA DO SINARM – ASSINADA, PREENCHIDA À MÁQUINA OU LETRA DE FORMA LEGÍVEL.

**Em tempo:** Os Militares Reformados deverão procurar o Órgão pagador a fim de obterem a Autorização para a compra da arma, juntando também os documentos iguais aos militares da ativa.

Os Militares do CPOR – R/2 quando reformados deverão registrar a arma como civil no SINARM.

## **AUDITOR DA RECEITA FEDERAL**

- Documentação igual à do CIDADÃO CIVIL
- Duas fotos 3 x 4
- **NÃO PAGA TAXA DE REGISTRO**
- **A NOTA FISCAL SÓ SERÁ EMITIDA APÓS O SINARM AUTORIZAR A COMPRA.**
- 01 FOLHA DO SINARM – ASSINADA, PREENCHIDA À MÁQUINA OU LETRA DE FORMA LEGÍVEL.

## **COLECIONADOR – ATIRADOR – CAÇADOR**

- Deverá apresentar na Loja 02 (duas) cópias da Autorização requerida no **SFPC** para a compra de arma.
- **PAGA TAXA DE REGISTRO**
- 01 FOLHA DO SINARM – ASSINADA, PREENCHIDA À MÁQUINA OU LETRA DE FORMA LEGÍVEL.

# ACADEMIA CARIOCA DE TIRO

*TIRO é TREINAMENTO, é ESPORTE e LAZER*



## **TURISTA**

- Deverá apresentar a cópia do Passaporte, com autorização da Embaixada ou Consulado do seu país.
- A arma não será registrada, será emitida uma Guia de Tráfego que após ser carimbada no SFPC/1ª RM será entregue no momento do embarque ao Posto da Polícia Federal no Aeroporto Internacional ou no Cais do Porto.
- A Polícia Federal entregará a arma ao Comandante do avião ou navio no momento do embarque do passageiro.
- O Comandante por sua vez entregará a arma ao proprietário no momento do desembarque do mesmo.
- 01 FOLHA DO SINARM – ASSINADA, PREENCHIDA À MÁQUINA OU LETRA DE FORMA LEGÍVEL.

**OUTROS CASOS DEVEM SER CONSULTADOS AO COMANDO DO EXÉRCITO E DPF**